



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-082/91, em 16 de setembro de 1991.

APROVADO POR Município de

EM 16/09/91

Exmo Sr.

Vereador Wilian Fernandes Cabral

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

Wilian Fernandes Cabral  
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 066/91

"Dispõe sobre denominação de Rafael Faêda a logradouro público desta cidade e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) - Pretendem os Edis Célio Botaro e Ademir de Paula, a denominação de Rafael Faêda, a atual Rua Lions, localizada no bairro Corte Grande, nesta cidade;

2º) - Para tanto, apresentaram um outro projeto dando a denominação de Rua Lions, à atual Rua Santa Rosa, no mesmo bairro e que não possui denominação oficial instituída em Lei;

3º) - Tratando-se de um projeto de alteração de denominação solicitamos seja enviada correspondência ao Lions Club de Ubá, rogando-lhes que nos envie dentro da maior brevidade possível, um posicionamento sobre o Projeto em questão, concordando com a pretendida permuta;

4º) - Solicitamos ainda, que seja feito um levantamento na Rua Lions, para verificar a existência de algum estabelecimento comercial e/ou industrial, que pudesse ser prejudicados com a mudança pretendida, buscando-se aferir o custo econômico de tal mudança e ainda, se possível procurar saber a opinião de alguns moradores a respeito, remetendo opinião por escrito a esta Casa;

É o nosso parecer, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Vereador Moacir Alves Nogueira

Presidente

Vereador Elipcio Pizzoli

Titular

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães

Titular

Retirado da tramitação  
por solicitação dos autores